



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 387/2014/DRS/SRHU

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 044/2011 DE 10 DE AGOSTO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional do Município de Capelinha/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em maio de 2014 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **WORLEY PEGO COSTA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024.14.055304-1, e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão judicial, anulando os efeitos do **DESPACHO ADMINISTRATIVO 122/2014/SRHU/DRS**, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 05 de fevereiro de 2014, que mantém a contra indicação do candidato **WORLEY PEGO COSTA** do Processo Seletivo Simplificado nº 044/2011.

2.2 conceder o direito ao candidato **WORLEY PEGO COSTA**, determinando que o impetrante seja considerado apto na fase de investigação social para prosseguir nas demais etapas do certame.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

MMN